



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 175/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 18, da Lei Municipal n.º 019/2016 de 31/03/2016, **RESOLVE:**

READAPTAR:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Agosto de 2018 em razão do Servidor estar exercendo o Cargo de Responsável pelo Setor de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde em Regime de Tempo Integral.

NOME	C.P.F.	LOTAÇÃO	DA FG	PARA A FG
Altieres Rochteschel	065.670.269-95	Secretaria Municipal de Saúde	FG-06	FG-08

14 de Agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal